



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

APROVADO
EM: 15/06/2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

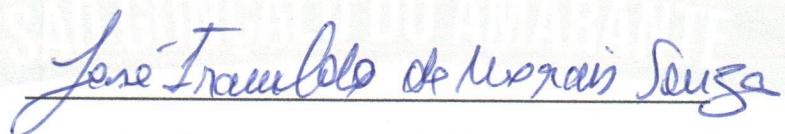
O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (PROS)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pintura da imagem de Nossa Senhora da Soledade e a limpeza do local no Distrito de Siupé.**

JUSTIFICAÇÃO

A imagem de N.S da Soledade está sem cor pela exposição ao sol e as chuvas, além do local está cheio de matos pois nesse período o crescimento aumenta muito. Muitas pessoas visitam, caminham e passam no local diariamente.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do mês de junho de 2023.



JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA